



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº65 / 2019

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Valter Gonçalves Dias , ocupante do cargo de pedreiro, devidamente empossado no dia 06 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que o servidor já completou período aquisitivo no cargo público de cargo de pedreiro, para gozar o benefício de Férias Prêmio em 06 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".

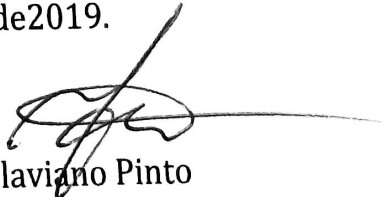
Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao servidor efetivo Valter Gonçalves Dias no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 01 de Agosto de 2019.

  
José Flaviano Pinto  
Prefeito Municipal